



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº ³ AO
SUBSTITUTIVO Nº 02 AO
PROJETO DE LEI Nº 229/2013
(MODIFICATIVA)

PROPOSTAS Nºs 017.1 e 017.2

Art. 1º Suprimam-se do artigo 21 do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, os incisos XVII e XXVIII, renumerando-se os demais.

Art. 2º Suprimam-se do item 4 – *Classificam-se como Vias Arteriais as seguintes vias*, do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, os subitens 94 e 119, renumerando-se os demais.

Art. 3º Acresçam-se ao subitem 5.2 – *Coletora B*, do item 5 - *Classificam-se como Vias Coletoras A e B as seguintes vias*, do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, os seguintes itens a serem numerados na **Redação Final**:

“...) **Rua dos Funcionários;**

...) **Rua Maestro Andrea Nuzzi;**”

Art. 4º Ficam a Rua dos Funcionários e a Rua Maestro Andrea Nuzzi **identificadas na cor verde (Coletora B)**, no Anexo I-3: Mapa das Vias Coletoras – do Anexo I: Mapas do Sistema Viário Básico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSE ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FÚ LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro